



LEI Nº 1006/2020

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO C.M.I
Em 11/08/2020
LILIAN MARTINS DE LIMA

Ipueiras-CE, 10 de agosto de 2020.

DENOMINA DE FELICIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO A PRAÇA DA LOCALIDADE DE ARRAIAL, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FELICIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO a praça da localidade Arraial, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de identificação da mesma.

Art. 3º - A biografia da homenageada encontra-se no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - CE, em 10 de agosto de 2020.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

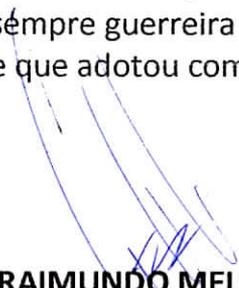
BIOGRAFIA

Felicidade Maria da Conceição, carinhosamente conhecida como Dona Felícia, nasceu na localidade de Boa Vista. Filha de Maria Antônia e Francisco Quaresma, onde teve quatro irmãos: Clemente, Bento, Maria Quaresma e Rosendo.

Em 1946, Dona Felícia saiu da localidade de Boa vista para morar na Localidade de Arraial. Agricultora, aposentada, sem filhos, dedicou-se a sua vida a comunidade.

Em 1978 doou um terreno para construção da Igreja local, ajudou na construção juntamente com a comunidade, teve seu sonho realizado com a conclusão da Igreja pondo o nome em homenagem a sua Padroeira, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

Dona Felícia, deixou na lembrança daqueles que a conheceram a memória de uma pessoa sempre guerreira e que agora recebe justa homenagem na localidade que adotou como sua.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal